

Sumário

Conteúdo

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| LEIS E DECRETOS                                            | 2  |
| ATOS DO PREFEITO                                           | 5  |
| GABINETE DO PREFEITO                                       | 6  |
| CENTRO DE OPERAÇÕES MARICÁ                                 | 6  |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                | 7  |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO                           | 7  |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO | 7  |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                           | 7  |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO               | 8  |
| SECRETARIA DE CULTURA                                      | 8  |
| SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA                           | 8  |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                     | 9  |
| SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                              | 9  |
| SECRETARIA DE GOVERNO                                      | 9  |
| SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO | 10 |
| SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DIREITOS HUMANOS      | 10 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA            | 10 |
| SECRETARIA DE SAÚDE                                        | 13 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTE                                   | 15 |
| SECRETARIA DE TURISMO                                      | 16 |
| SECRETARIA DE URBANISMO                                    | 16 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ                     | 20 |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ                          | 21 |
| COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.                            | 42 |
| EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES                             | 42 |
| FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ                        | 43 |
| INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ      | 43 |
| INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ                   | 43 |
| AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ                   | 44 |

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1338, de 31/01/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 51.471.739,00 (CINQUENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 51.471.739,00 (CINQUENTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                             | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                                      |                     |                  |                 |                    |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.367.8.2127                        | PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS       | 3.3.5.0.85          | 1573             | 19218           | R\$ 499.800,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.365.8.2127                        | PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS       | 3.3.5.0.85          | 1573             | 19216           | R\$ 2.055.900,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.361.8.2127                        | PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS       | 3.3.5.0.85          | 1573             | 19208           | R\$ 4.444.300,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.367.8.2125                        | TRANSPORTE ESCOLAR                          | 3.3.9.0.39          | 1573             | 19196           | R\$ 81.000,00      |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.122.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO             | 3.3.9.0.39          | 1573             | 19182           | R\$ 2.623.100,00   |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA                              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 13.392.19.1074                       | IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS            | 4.4.9.0.52          | 1704             | 21263           | R\$ 31.070,00      |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA                              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 13.392.19.1074                       | IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS            | 3.3.9.0.30          | 1704             | 21264           | R\$ 2.931,00       |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | 10.302.16.2529                       | MAN. E OPER. DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE | 4.4.9.0.52          | 1704             | 21247           | R\$ 95.000,00      |
| 27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.131.77.2073                        | AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                 | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20972           | R\$ 10.063.824,00  |
| 29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS      | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.    | 3.3.9.0.36          | 1704             | 20534           | R\$ 9.270,00       |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                   | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   | 18.541.46.1158                       | PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB      | 4.4.9.0.61          | 1704             | 21256           | R\$ 21.207.194,00  |
| 33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.    | 4.4.9.0.52          | 1704             | 21255           | R\$ 6.610,00       |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA         | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 26.782.79.1353                       | SEGURANÇA E APOIO NO TRÂNSITO               | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21221           | R\$ 160.600,00     |
| 53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR                 | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.    | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20540           | R\$ 73.000,00      |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR        | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                    | 4.122.99.2219                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                  | 3.3.9.0.92          | 1500             | 21250           | R\$ 3.500,00       |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1217                       | OBRAS DIRETAS                               | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20803           | R\$ 7.000.000,00   |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1011                       | PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM                     | 4.4.9.0.30          | 1704             | 20791           | R\$ 3.000.000,00   |

Expediente



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

|                                                      |                                       |               |                                           |            |      |       |                   |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|------------|------|-------|-------------------|
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO               | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.7    | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                 | 3.1.9.0.92 | 1500 | 21268 | R\$ 9.240,00      |
| 91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO            | 4.126.38.2156 | MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF | 3.3.9.0.39 | 1704 | 21167 | R\$ 13.400,00     |
| 91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO            | 4.126.38.2156 | MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF | 3.3.9.0.40 | 1704 | 20841 | R\$ 92.000,00     |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:                    |                                       |               |                                           |            |      |       | R\$ 51.471.739,00 |

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias::

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                           | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado     |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                                    |                     |                  |                 |                   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.122.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 3.3.9.0.46          | 1573             | 19265           | R\$ 1.500.000,00  |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.365.8.1066                        | AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO            | 4.4.9.0.51          | 1573             | 19148           | R\$ 1.123.100,00  |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.122.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO           | 3.3.9.0.30          | 1573             | 21212           | R\$ 81.000,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.122.8.2313                        | FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO  | 3.3.9.0.39          | 1573             | 19275           | R\$ 1.500.000,00  |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.361.8.1067                        | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                      | 4.4.9.0.61          | 1573             | 19152           | R\$ 5.000.000,00  |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.365.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO           | 3.3.9.0.39          | 1573             | 19172           | R\$ 500.000,00    |
| 20 – SECRETARIA DE SAÚDE                                | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | 10.302.13.2186                       | AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE    | 3.3.9.0.92          | 1704             | 21248           | R\$ 95.000,00     |
| 60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR        | 1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO                    | 4.122.99.2218                        | MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES  | 3.3.9.0.41          | 1500             | 19922           | R\$ 3.500,00      |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1217                       | OBRAS DIRETAS                             | 3.3.9.0.30          | 1704             | 20801           | R\$ 10.000.000,00 |
| 27 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.131.77.2382                        | PROMOÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL      | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20973           | R\$ 10.063.824,00 |
| 33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.  | 3.3.9.0.36          | 1704             | 20578           | R\$ 6.610,00      |
| 51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA         | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 26.782.79.2227                       | SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL   | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20987           | R\$ 160.600,00    |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                   | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   | 18.541.46.1158                       | PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB    | 4.4.9.0.51          | 1704             | 20849           | R\$ 21.207.194,00 |
| 53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR                 | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.90.2526                        | EM DEFESA DO CONSUMIDOR                   | 3.3.9.0.40          | 1704             | 21052           | R\$ 73.000,00     |
| 91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.126.38.2156                        | MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF | 4.4.9.0.40          | 1704             | 20840           | R\$ 92.000,00     |
| 91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA    | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.126.38.2156                        | MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF | 3.3.9.0.36          | 1704             | 20842           | R\$ 13.400,00     |
| 29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS      | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 14.423.96.2262                       | PROTEÇÃO E PROM DOS DIR DOS POVOS INDÍGE  | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21076           | R\$ 9.270,00      |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA                              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 13.392.19.1074                       | IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS          | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20777           | R\$ 34.001,00     |
| 2 – GABINETE DO PREFEITO                                | 1 - GABINETE DO PREFEITO                               | 4.122.1.2045                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 3.3.9.0.36          | 1500             | 19086           | R\$ 9.240,00      |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:   |                                                        |                                      |                                           |                     |                  |                 | R\$ 51.471.739,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1339, de 31/01/2024.  
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 32.429.707,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO  
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,  
DECRETA:  
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 32.429.707,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                          |                                                      | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                | Unidade                                              | Código                               | Título                                                     |                     |                  |                 |                    |
| 76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS | 2 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 16.482.94.1329                       | DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA | 4.4.9.0.61          | 2704             | 21190           | R\$ 2.975.157,00   |